



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 078/21
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 078/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 078/21, dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 479 de 01 de Março de 2004, aumentando o limite de desconto em folha, até 31 de Dezembro de 2021, para concessão de empréstimos a servidores Municipais;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, com a ressalva de que seja corrigida no autografo a data de promulgação da Lei nº 479, e que passe a constar no artigo 1º do Projeto “Lei Municipal nº 479 de 01 de Março de 2004”;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 078/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 24 DE AGOSTO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznierz de Ramos
Membro